

DECRETO Nº 12.227, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Revoga Decreto que menciona, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o decreto Municipal nº 12.180, de 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal